



EDITAL N.º 219/2025

Chama para contratação, por tempo determinado, Médico do Trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2021/40531 e com base na Lei n.º 5.997 de 10 de julho de 2025, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Médico do Trabalho, conforme Edital n.º 161/2025 e Edital n.º 192/2025 de classificação final e homologação, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal dos seguintes candidatos.

Médico do Trabalho	
Candidato(a)	Classificação
Janice Eggers	1º

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital N.º 161/2025. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, ou pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO MÉDICO DO TRABALHO”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços > Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 8 de outubro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente